

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>13</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Aos Familiares da Sra. Márcia Maria Cosme de Moraes (<i>IV MEMORIAN</i>)

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025
AS 10:06 hs
Luizana Guedes
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MÁRCIA MARIA COSME
DE MORAIS.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "b", do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **REQUERER**, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, a emissão de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MÁRCIA MARIA COSME DE MORAIS**, ocorrido aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Márcia Maria Cosme de Moraes nasceu em 17 de janeiro de 1957. Era filha de Nadir Cosme de Moraes e José Barreto de Moraes.

Seus irmãos eram: Williams Cosme de Moraes, Almir Cosme de Moraes, Dalmir Cosme de Moraes, Danise Cosme de Moraes, Vanise Cosme de Moraes, José Barreto Junior (in memorian), Maria de Fátima Cosme de Moraes, Ana Maria Moraes de Andrade, Laércio Cosme de Moraes e Aécio Cosme de Moraes.

Márcia foi uma grande mulher e deixava alegria por onde passava. Sua perda está sendo sentida por toda família e amigos, deixando saudades eternas, sua memória e as recordações que ficaram, são tão especiais que sua presença continuará para todo sempre.

Aos familiares, desejamos um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

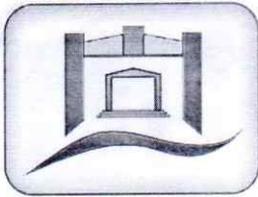
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 / 02 / 2025

PRESIDENTE

Luizana Guedes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcia descanse em paz.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste REQUERIMENTO, e sendo aprovada, seja comunicada a todos os seus familiares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14 / 02 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE